



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE DOM FELICIANO

**EDITAL Nº 08/2026 PARA O CURSO INTRODUTÓRIO
PROCESSO SELETIVO Nº 08/2026**

O Prefeito Municipal de Dom Feliciano, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o art. 7º, IV da Lei Municipal nº 702, de 30 de março de 1990, que prevê o atendimento às condições prescritas em lei para o cargo como requisito básico para ingresso no serviço público;

CONSIDERANDO o art. 2º da Lei Municipal nº 4.623, de 06 de maio de 2025, que insere entre os requisitos para contratação de Visitadores do Programa Primeira Infância Melhor (PIM) a frequência com aproveitamento em curso introdutório específico realizado pelo Grupo Técnico Municipal (GTM) com duração de 60 (sessenta) horas;

TORNA PÚBLICO o presente Edital para **CONVOCAR** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) para comparecer no CRAS (Sala do PIM), situado na Rua Vespasiano Correa nº 420, às 8h30min às 11:30h, no dia 22 de julho de 2026, para a primeira etapa do curso introdutório específico realizado pelo GTM:

**VISITADOR DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA
MELHOR (PIM)**

Classificação	Candidato
1º Lugar	Matheus Smolarki
2º Lugar	Josieli de Oliveira Andrades
3º Lugar	Luan Oliveira Couto
4º Lugar	Franciéle Pereira Rodriguês
5º Lugar	Aline Zaicoski

Reitera-se o art. 71-A da Lei Municipal nº 702/1990, segundo o qual o servidor que tenha frequentado curso como requisito de provimento para cargo e venha a ter o vínculo encerrado em prazo inferior a 12 (doze) meses a contar da data da admissão, deverá restituir aos cofres públicos o valor integral gasto com o curso exigido.

A presente convocação ao curso introdutório específico realizado pelo GTM não assegura a contratação imediata, porém o não comparecimento ensejará a exclusão do Processo Seletivo.

Dom Feliciano/RS, 21 de julho de 2026.

TIAGO ANDRE SZORTYKA
Prefeito Municipal